



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

PORTARIA N°: 2/2026

Declara Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal no dia 06 de fevereiro de 2026 e o 09 de fevereiro de 2026 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas;

RESOLVE

Art.1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal no dia 06 de fevereiro de 2026 e o 09 de fevereiro de 2026, sem prejuízo da remuneração dos servidores públicos do Legislativo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde /MG, de 04 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CARLOS MACHADO
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG - Gabinete
do(a) Vereador(a) - Rua José Antônio de Almeida, nº: 169, 36132-000
e-mail: camara.sbmv@yahoo.com.br - Tel.: 3232838113

Documento assinado digitalmente - Chave: b9bf65be-b188-4a78-8562-af1c0f5b50fc

Luiz Carlos Machado - 04/02/2026 08:53:38



21/05/2026, 13:04
Página 2 de 2